

PORTARIA Nº 117- GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019, tendo em vista o memorando eletrônico nº 19/2020 – DG/CSGC.

RESOLVE:

Resolve,

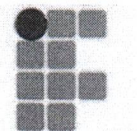
Art. 1º - Autorizar a formação das seguintes Comissões responsáveis pelas Avaliações de Estágio Probatório dos (as) servidores (as):

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
2ª AVALIAÇÃO		
Servidor: Eduardo Cornaccini Moreira	11/10/2019 a 10/10/2020	DEP
Presidente: Raquel Silva dos Santos Membros: Raimundo Santarém dos Santos e Barbara Dani Marques Machado		
SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
3ª AVALIAÇÃO		
Servidor: David Silva Nogueira	06/09/2019 a 07/03/2020	DEP
Presidente: Raquel Silva dos Santos Membros: Raimundo Santarém dos Santos e Barbara Dani Marques Machado		
SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
6ª AVALIAÇÃO		
Servidor: Luclecia Cristina Morais da Silva Sinara Jobim Dutra	28/01/2020 a 28/03/2020 23/02/2020 a 22/04/2020	DEP
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Raimundo Santarém dos Santos e Barbara Dani Marques Machado		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 118 GAB-IFAM/CSGC, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019.

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE,

Art. 1º – CONCEDER a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2221957	FRANCICLEIA DA SILVA MEDEIROS	23056.000148/2020- 31	09/04/2018 A 08/10/2019	E-304	E-404	PROGRESSÃO	13/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 119- GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO conforme abaixo:

SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3007210	RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA	23056.000114/2020-61	17/01/2018 a 16/01//2020	D-101	D-102	PROGRESSÃO	19/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 120- GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 116-GAB/CSGC/IFAM, de 17/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral



PORTARIAS - GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE ^{maio} ~~ABRIL~~ DE 2020.

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019.

RESOLVE:

Nº 121 – CONCEDER a PROGRESSÃO POR MERITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1589229	JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA	23056.000233/2020-14	14/10/2018 A 13/04/2020	C-408	C-409	PROGRESSÃO	14/04/2020

Nº 122 – CONCEDER a PROGRESSÃO POR MERITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1529238	JOAQUIM DA SILVA	23056.000220/2020-45	04/10/2018 A 03/04/2020	C-409	C-410	PROGRESSÃO	04/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 123 GAB-IFAM/CSGC, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias nº 115-GAB/IFAM/CSGC, 08 de abril de 2020:

Onde lê-se:

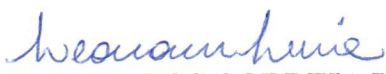
SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1205490	SÍMPLICIO GALVÃO DA SILVA	23056.000220/2020-45	23/09/2018 A 22/03/2020	D-414	D-415	PROGRESSÃO	22/03/2020

Leia-se:

SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1205490	SÍMPLICIO GALVÃO DA SILVA	23056.000219/2020-11	23/09/2018 A 22/03/2020	B-414	B-415	PROGRESSÃO	22/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3609/2020 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Maio de 2020

MAIO.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 16:00)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3609**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/05/2020** e o
código de verificação: **721d85a735**